



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II n° 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n° 01

Fone/Fax 0xx44 445-1241

E-mail psjcaiuá@uol.com.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº 5.265/2022

Data: 08 de agosto de 2022.

Súmula:

Dispõe sobre a composição da Comissão de Educação, do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de São João do Caiuá, estado do Paraná para a classificação da concessão do auxílio transporte para o deslocamento dos estudantes universitários e de nível técnico do município de São João do Caiuá ao município de Paranavai.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão para seleção dos estudantes a serem atendidos, através da classificação menor valor de renda familiar per capita, para seleção do auxílio financeiro concedido conforme Lei 2.618/2022.

Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titulares: Alice Mara de Oliveira Silva
Maria Marfiza Zanueli
Tânia Aparecida Zanueli Arneiro
Guilherme Arcanjo Cardoso

Suplentes: Cleber Cancelieri Avancio
Joice Ferreira dos Santos
Márcia Aparecida de Oliveira Silva Pasim
Sílvia Cristina Viana

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná

São João do Caiuá PR, 08 de agosto de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO 10 de agosto
DIA: 10.08.22
Paraná
PÁGINA: 26

19098